

RESOLUÇÃO Nº 09/2002

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 27/03/2002, tendo em vista o constante no processo nº 23078.030048/01-62, onde o Programa de Pós-Graduação em Química encaminha proposta de implantação do curso de Mestrado Profissionalizante em Química,

RESOLVE

conceder vista do presente processo aos Conselheiros MAURÍCIO ALVES DA COSTA e ELIANARA CORCINI LIMA, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de 28/03/2002.

Porto Alegre, 27 de março de 2002.

WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.